



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 228/2016 – São Paulo, terça-feira, 13 de dezembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 47/2016-RPDP

PROC.	:	2012.0156387 PRC Eletr. PROC. ORI.: 89.0000050-6
Data Protocol	:	14/09/2012 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 2012.0054292R
Processo SEI	:	0033664-97.2016.4.03.8000
PARTE A	:	MARIO CANDIDO
REQTE	:	MARIO CANDIDO
ADV	:	SP091096 ANTONIO CARLOS POLINI
RECDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRA BONITA SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal, CECILIA MARCONDES, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0033664-97.2016.4.03.8000:

"A atividade desenvolvida pelo Presidente do Tribunal no processamento de precatórios judiciais é de natureza administrativa, não ensejando resolução de incidentes ou recursos de natureza jurisdicional, a teor do enunciado da Súmula n.º 311 do E. Superior Tribunal de Justiça, in verbis: 'Os atos do presidente do Tribunal que disponham sobre processamento e pagamento de precatório não têm caráter jurisdicional'.

Ademais, os valores requisitados nos precatórios integrantes da proposta orçamentária de 2014 foram atualizados estritamente em observância ao voto exarado pelo Ministro Felix Fischer junto ao processo CJF-PPN-2014/00002, confirmado pelo colegiado do E. Conselho de Justiça Federal em 17/3/2014, bem como em cumprimento à determinação do Ministro Jorge Mussi, Corregedor-Geral da Justiça Federal, proferida nos mesmos autos do processo CJF-PPN-2014/00002, em 25/5/2015, restando quitados, perante esta Corte, todos os procedimentos que integraram a proposta orçamentária de 2014.

Tudo isso porque, cumpridas as determinações legais repassadas pelo Conselho da Justiça Federal, sem possibilidade de discussão neste Sodalício, não há que se falar em erro de cálculo na atualização dos precatórios neste tribunal, à vista do artigo 1º do Regimento Interno do Colendo Conselho da Justiça Federal, integrante do E. STJ, in verbis:

Art. 1º O Conselho da Justiça Federal funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça, com atuação em todo o território nacional, cabendo-lhe a supervisão orçamentária e administrativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central de sistema e com poderes correicionais, tendo suas decisões caráter vinculante, conforme estabelecido no inciso II do parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal, na Lei nº 11.798, de 29 de outubro de 2008, e neste Regimento. (grifo nosso).

Dessa maneira, tratando-se de controvérsia jurisdicional, esta deverá ser pleiteada perante o Juízo da execução, que poderá, se entender pertinente, expedir eventual precatório complementar em qualquer momento.

Ademais, sendo o precatório um processo meramente administrativo, incabível a interposição de agravo regimental, motivo pelo qual este foi não conhecido por esta Presidência e tampouco submetido ao Colegiado.

Finalmente, a intenção do embargante é de rediscutir a matéria que já foi apreciada. Nesse sentido, não existe obscuridade, contradição ou omissão, pelo o que rejeito os embargos de declaração.

Encaminhe-se cópia integral desse expediente ao causídico, para ciência.

Publique-se.

São Paulo, 07 de dezembro de 2016.

CECILIA MARCONDES

Desembargadora Federal Presidente

TRF 3ª Região"

PROC.	:	2012.0156386 PRC Eletr. PROC. ORI.: 89.0000050-6
Data Protocol	:	14/09/2012 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 2012.0054278R
Processo SEI	:	0033663-15.2016.4.03.8000
PARTE A	:	MANOEL DA CUNHA CALDEIRA
REQTE	:	MANOEL DA CUNHA CALDEIRA
ADV	:	SP091096 ANTONIO CARLOS POLINI
RECDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	SP000030 HERMESARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRA BONITA SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal, CECILIA MARCONDES, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0033663-15.2016.4.03.8000:

"A atividade desenvolvida pelo Presidente do Tribunal no processamento de precatórios judiciais é de natureza administrativa, não ensejando resolução de incidentes ou recursos de natureza jurisdicional, a teor do enunciado da Súmula n.º 311 do E. Superior Tribunal de Justiça, in verbis: 'Os atos do presidente do Tribunal que disponham sobre processamento e pagamento de precatório não têm caráter jurisdicional'.

Ademais, os valores requisitados nos precatórios integrantes da proposta orçamentária de 2014 foram atualizados estritamente em observância ao voto exarado pelo Ministro Felix Fischer junto ao processo CJF-PPN-2014/00002, confirmado pelo colegiado do E. Conselho de Justiça Federal em 17/3/2014, bem como em cumprimento à determinação do Ministro Jorge Mussi, Corregedor-Geral da Justiça Federal, proferida nos mesmos autos do processo CJF-PPN-2014/00002, em 25/5/2015, restando quitados, perante esta Corte, todos os procedimentos que integraram a proposta orçamentária de 2014.

Tudo isso porque, cumpridas as determinações legais repassadas pelo Conselho da Justiça Federal, sem possibilidade de discussão neste Sodalício, não há que se falar em erro de cálculo na atualização dos precatórios neste tribunal, à vista do artigo 1º do Regimento Interno do Colendo Conselho da Justiça Federal, integrante do E. STJ, in verbis:

Art. 1º O Conselho da Justiça Federal funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça, com atuação em todo o território nacional, cabendo-lhe a supervisão orçamentária e administrativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central de sistema e com poderes correicionais, tendo suas decisões caráter vinculante, conforme estabelecido no inciso II do parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal, na Lei nº 11.798, de 29 de outubro de 2008, e neste Regimento. (grifo nosso).

Dessa maneira, tratando-se de controvérsia jurisdicional, esta deverá ser pleiteada perante o Juízo da execução, que poderá, se entender pertinente, expedir eventual precatório complementar em qualquer momento.

Ademais, sendo o precatório um processo meramente administrativo, incabível a interposição de agravo regimental, motivo pelo qual este foi não conhecido por esta Presidência e tampouco submetido ao Colegiado.

Finalmente, a intenção do embargante é de rediscutir a matéria que já foi apreciada. Nesse sentido, não existe obscuridade, contradição ou omissão, pelo o que rejeito os embargos de declaração.

Encaminhe-se cópia integral desse expediente ao causídico, para ciência.

Publique-se.

São Paulo, 07 de dezembro de 2016.

CECILIA MARCONDES

Desembargadora Federal Presidente

TRF 3ª Região"

SUBSECRETARIA DA 2ª SEÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 7 de fevereiro de 2017, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, serem julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

EMBTE : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

EMBDO(A) : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA SP

PROC : TATIANA DE CARVALHO PIERRO

00002 EI 1463000 0005220-94.2008.4.03.6105 SP

2008.61.05.005220-2

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

EMBTE : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

EMBDO(A) : Prefeitura Municipal de Campinas SP

ADV : SP164926 DANIELA SCARPA GEBARA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

Anotações : DUPLO GRAU

00003 EI 839059 0006099-57.2001.4.03.6102 SP

2001.61.02.006099-8

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

EMBTE : LINCOLN CESAR DO AMARAL FILHO (= ou > de 60 anos)

ADV : SP101346 ANDRE LUIZ CARRENHO GELA

EMBDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP141065 JOANA CRISTINA PAULINO

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

Anotações : PRIORIDADE

00004 AR 9774 0005830-34.2014.4.03.0000 SP

00380741619954036100

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO

AUTOR(A) : BRASKEM PETROQUIMICA LTDA

SUCDO : POLIBRASIL S/A IND/ E COM/

ADV : SP109361B PAULO ROGERIO SEHN

RÉU/RÉ : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

00005 AR 9531 0023917-72.2013.4.03.0000 SP

00271026420074036100

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO

AUTOR(A) : AMILTON ALVES DE OLIVEIRA FILHO

ADV : SP014853 JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO

RÉU/RÉ : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo

CRF/SP

ADV : SP163674 SIMONE APARECIDA DELATORRE

00006 EI 1980278 0044894-66.2013.4.03.6182 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO

EMBTE : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

EMBDO(A) : Municipio de Sao Paulo SP

ADV : SP282886 RAFAEL DOS SANTOS MATTOS ALMEIDA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA EXEC. FISCAIS SP

Anotações : DUPLO GRAU

00007 AR 9630 0029082-03.2013.4.03.0000 SP

00380741619954036100

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO

AUTOR(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

RÉU/RÉ : BRASKEM PETROQUIMICA LTDA

SUCDO : POLIBRASIL S/A IND/ E COM/

ADV : SP109361B PAULO ROGERIO SEHN

RÉU/RÉ : JOSE FRANCISCO LOPES DE MIRANDA LEAO e outro(a)

ADV : SP091537 CANDIDO RANGEL DINAMARCO

RÉU/RÉ : FABIANA SIQUEIRA DE MIRANDA LEAO e outros(as)

ADV : SP172579 FABIANA SIQUEIRA DE MIRANDA LEAO

00008 CC 20940 0016765-65.2016.4.03.0000 MS

00053107620154036002

INCID. : CONFLITO DE COMPETÊNCIA

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO

PARTE A : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO

GROSSO DO SUL - OAB/MS

ADV : MS013300 MARCELO NOGUEIRA DA SILVA

PARTE R : BRUNO GIONGO FARIAS RASSLAN

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE NAVIRAI > 6ª SSI> MS

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS > 2ª SSI > MS

00009 MS 358155 0013277-72.2015.4.03.6100 SP

INCID. : AGRAVO, art. 10, § 1º, Lei 12.

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO

IMPTE : KARINA DA MOTA ASSIS

ADV : SP146664 ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA

IMPDO(A) : JUIZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PUBLICA DE

DIADEMA SP

INTERES : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

00010 EI 2107938 0031538-77.2008.4.03.6182 SP

INCID. : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO

EMBTE : Uniao Federal

SUCDO : Rede Ferroviaria Federal S/A - RFFSA

ADV : SP136825 CRISTIANE BLANES

EMBDO(A) : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP

ADV : SP312158 MÁRCIO AURÉLIO FERNANDES DE CESARE

00011 AR 8652 0009455-47.2012.4.03.0000 SP

00295233720014036100

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO

AUTOR(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

RÉU/RÉ : CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO ESTADO

DE SAO PAULO CABESP

ADV : SP020309 HAMILTON DIAS DE SOUZA

00012 CC 20704 0010656-35.2016.4.03.0000 SP

00123928620148260161

INCID. : CONFLITO DE COMPETÊNCIA

RELATORA : DES.FED. MÔNICA NOBRE

PARTE A : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

PARTE R : LINKSAT SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA

SUSCTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE

DIADEMA SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO >

14ª SSI> SP

00013 CC 20761 0011596-97.2016.4.03.0000 SP

00049515819994036109

INCID. : CONFLITO DE COMPETÊNCIA

RELATORA : DES.FED. MÔNICA NOBRE

PARTE A : VIACAO DANUBIO AZUL LTDA

ADV : SP170013 MARCELO MONZANI

PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

PARTE R : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE

ADV : SP000FNDE HERMES ARRAIS ALENCAR

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO CARLOS > 15ª SSI > SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA > 9ª SSI > SP

00014 CC 20848 0013989-92.2016.4.03.0000 SP

00008935320164036323

INCID. : CONFLITO DE COMPETÊNCIA

RELATORA : DES.FED. MÔNICA NOBRE

PARTE A : HENRIQUE COELHO HERNANDES

ADV : SP266089 SOLANGE RIOS CURY HERNANDES

PARTE R : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

PARTE R : EMPRESA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO NORTE S/A

ECONORTE

ADV : SP150590 RODRIGO BASTOS FELIPPE

PARTE R : ESTADO DO PARANA

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE OURINHOS - 25ª SSI - SP

SUSCDO : JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OURINHOS >25ª SSI> SP

00015 CC 20508 0007301-17.2016.4.03.0000 SP

00013772820164036110

INCID. : CONFLITO DE COMPETÊNCIA

RELATOR : DES.FED. MARCELO SARAIVA

SUSCTE : FUJIKO YAMAOKA DE CARVALHO (= ou > de 60 anos)

ADV : SP166592 NILCE DE SOUZA MARTINS RODRIGUES

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SOROCABA >10ª SSI> SP

PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

Anotações : PRIORIDADE

00016 CC 20803 0012813-78.2016.4.03.0000 SP

00085303720154036114

INCID. : CONFLITO DE COMPETÊNCIA

RELATOR : DES.FED. MARCELO SARAIVA

PARTE A : Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região CRP6

ADV : SP218591 FABIO CESAR GUARIZI

PARTE R : SIMONE CRISTINA DOS SANTOS SILVA

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE OSASCO >30ª SSI> SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO >

14ª SSI> SP

00017 CC 20693 0010646-88.2016.4.03.0000 SP

00115371020148260161

INCID. : CONFLITO DE COMPETÊNCIA

RELATOR : DES.FED. MARCELO SARAIVA

PARTE A : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

PARTE R : TRIBOMATTEC IND/ E COM/ LTDA

SUSCTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE

DIADEMA SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO >

14ª SSI> SP

00018 CC 20623 0010598-32.2016.4.03.0000 SP

00013768320164036323

INCID. : CONFLITO DE COMPETÊNCIA

RELATOR : DES.FED. MARCELO SARAIVA

PARTE A : MARCO ANTONIO VENANCIO

PARTE R : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

PARTE R : EMPRESA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO NORTE S/A

ECONORTE

ADV : SP013772 HELY FELIPPE

PARTE R : ESTADO DO PARANA

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE OURINHOS - 25ª SSI - SP

SUSCDO : JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OURINHOS>25ª SSI>SP

00019 CC 20959 0017188-25.2016.4.03.0000 SP

00132883520158260278

INCID. : CONFLITO DE COMPETÊNCIA

RELATOR : DES.FED. MARCELO SARAIVA

PARTE A : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

PARTE R : MAXMILL COM/ E IND/ LTDA

ADV : SP163085 RICARDO FERRARESI JUNIOR

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS> 19ª SSI > SP

SUSCDO : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ITAQUAQUECETUBA SP

00020 AR 9565 0024823-62.2013.4.03.0000 SP

00014137120014036118

RELATOR : DES.FED. MARCELO SARAIVA

AUTOR(A) : LUIZ CLAUDIO VEIRA FLORES

ADV : RJ178509 LUCIANO ALVESNASCIMENTO

RÉU/RÉ : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

Anotações : JUST.GRAT.

00021 AR 7743 0035015-59.2010.4.03.0000 SP

00353428120034036100

RELATOR : DES.FED. MARCELO SARAIVA

AUTOR(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

RÉU/RÉ : CLINORTE CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SC

LTDA

ADV : SP199536 ADRIANE MALUF

00022 AR 6692 0002754-75.2009.4.03.0000 SP

199961000245080

2009.03.00.002754-7

RELATOR : DES.FED. MARCELO SARAIVA

AUTOR(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

RÉU/RÉ : ALL AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S/A

ADV : SP107296A LUIZ EDMUNDO CARDOSO BARBOSA

00023 AR 6984 0026158-58.2009.4.03.0000 SP

199961020024845

2009.03.00.026158-1

RELATOR : DES.FED. MARCELO SARAIVA

AUTOR(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

RÉU/RÉ : RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA e

filia(l)(is)

ADV : SP116102 PAULO CESAR BRAGA

00024 IncResDemR 1 0008525-87.2016.4.03.0000 SP

00115958220154036100

RELATORA : JUIZA CONV LEILA PAIVA

REQTE : MATTOS FILHO VEIGA FILHO MARREY JR E QUIROGA

ADVOGADOS

ADV : SP113570 GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO

REQDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

00025 IncResDemR 2 0009091-36.2016.4.03.0000 SP

00164605120154036100

RELATORA : JUIZA CONV LEILA PAIVA

REQTE : AVON COSMETICOS LTDA e outro(a)

REQTE : AVON INDL/ LTDA

ADV : SP130599 MARCELO SALLES ANNUNZIATA

REQDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

00026 IncResDemR 3 0010032-83.2016.4.03.0000 SP

00122979020154036144

RELATORA : JUIZA CONV LEILA PAIVA

REQTE : SASCAR PARTICIPACOES S/A

ADV : SP195062 LUÍS ALEXANDRE BARBOSA

REQDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

00027 IncResDemR 7 0018364-39.2016.4.03.0000 SP

00035896820154036106

RELATORA : JUIZA CONV LEILA PAIVA

REQTE : NUTRECO BRASIL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA

ADV : SP165093 JOSÉ LUIS RIBEIRO BRAZUNA

REQDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

PROC : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

00028 EI 925734 0011347-24.2003.4.03.6105 SP

2003.61.05.011347-3

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : JUIZA CONV LEILA PAIVA

EMBTE : COPAPE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

ADV : DF003373 MARCO ANTONIO MENEGHETTI

ADV : DF011166 MARILIA DE ALMEIDA MACIEL CABRAL

ADV : DF011400 MAURICIO MARANHÃO DE OLIVEIRA

EMBTE : Agencia Nacional do Petroleo Gas Natural e

Biocombustiveis ANP e outros(as)

ADV : SP232477 FELIPE TOJEIRO

EMBDO(A) : Ministerio Publico Federal

ADVG : AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES

PARTE R : GOLFO BRASIL PETROLEO LTDA

ADV : PR042355 LUIZ CARLOS AVILA JUNIOR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

Anotações : DUPLO GRAU

00029 CC 20607 0010582-78.2016.4.03.0000 SP

00011273520164036323

INCID. : CONFLITO DE COMPETÊNCIA

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO GUERRA

PARTE A : ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO

PARTE R : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

PARTE R : EMPRESA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO NORTE S/A

ECONORTE

ADV : SP013772 HELY FELIPPE

PARTE R : ESTADO DO PARANA

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE OURINHOS - 25ª SSI - SP

SUSCDO : JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OURINHOS >25ª SSI> SP

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 9 de dezembro de 2016.

ANDRE NABARRETE

Presidente do(a) SEGUNDA SEÇÃO, em exercício